



ERRATA EDITAL Nº 003/2024 – ANEXO 2- COMISSÃO ORGANIZADORA

IV PRÊMIO SERVIDORES INOVADORES

Onde lê-se:

Considerando a necessidade de acompanhamento, análise e regulamentação de edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do III Prêmio Servidores Inovadores no ano de 2023. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir comissão organizadora do III Prêmio Servidores Inovadores.

Art. 2º - Caberá aos representantes desta comissão a elaboração, análise e acompanhamento de todos os trâmites do referido processo seletivo, bem como discernir nos casos omissos.

Art. 3º - Fica instituída a referida comissão com os membros intitulados abaixo:

Nome	Matrícula	Função
Alice Ferreira Tavares	27188	Presidente
Débora de Souza Pinto Lacerda	011078	Membro
Jerônimo da Silva Prudêncio	640853	Membro
Flaviá Picon Pereira	406042	Membro

Leia-se:

Considerando a necessidade de acompanhamento, análise e regulamentação de edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do **IV** Prêmio Servidores Inovadores no ano de **2024**. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir comissão organizadora do **IV** Prêmio Servidores Inovadores.

Art. 2º - Caberá aos representantes desta comissão à elaboração, análise e acompanhamento de todos os trâmites do referido processo seletivo, bem como discernir nos casos omissos.

Art. 3º - Fica instituída a referida comissão com os membros intitulados abaixo:

Nome	Matrícula	Função
Alice Ferreira Tavares	27188	Presidente
Débora de Souza Pinto Lacerda	011078	Membro
Jerônimo da Silva Prudêncio	640853	Membro
Flaviá Picon Pereira	406042	Membro